**EDITAL 006/2019/CMDCA**

Divulga transcurso de prazo sem interposição de impugnação pela população, com relação às inscrições deferidas ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Santa Terezinha do Progresso, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Terezinha do Progresso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** divulgar quetranscorreu o prazo sem a interposição de impugnação pela população, com relação às inscrições deferidas (candidatos habilitados) ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de 2019.

PUBLIQUE-SE.

Santa Terezinha do Progresso – SC, 24 de Junho de 2019.

Juliana Dal Mago

Presidente do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente